

P O R T A R I A Nº 263/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/000811/2026;

R E S O
L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 16/02/2026 a 14/08/2026, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, a servidora municipal, **RENATA MAIARA DOS SANTOS E SANTOS**, Enfermeiro de Família e Atenção Domiciliar, matrícula nº 11287, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 25 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal